

ECONOMIA

Lula condiciona acesso a minerais críticos à industrialização do Brasil

Os chamados minerais críticos são insumos estratégicos para cadeias de alto valor agregado, como defesa, baterias para veículos elétricos, entre outros

A defesa de uma nova estratégia para a exploração de minerais críticos recolocou a política industrial no centro do discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em visita oficial a Moçambique, após o fim da cúpula do G20 na África do Sul, Lula deixou claro que o Brasil não pretende repetir a velha lógica de apenas exportar matéria-prima barata enquanto importa tecnologia cara. Segundo o presidente, empresas estrangeiras interessadas nesses insumos terão de contribuir para a industrialização do país se quiserem acesso às reservas brasileiras. “Nós não vamos ser exportadores dos minerais críticos. Se quiser, vai ter que industrializar o nosso país, para que nosso país possa ganhar esse dinheiro”, afirmou, defendendo que cada nação tenha soberania para definir como explora suas riquezas minerais.

Os chamados minerais críticos são insumos estratégicos para cadeias de alto valor agregado, como defesa, baterias para veículos elétricos, energias renováveis e tecnologias de descarbonização. O rótulo de “crítico” não se deve apenas à importância econômica, mas também ao fato de que esses



FOTO PORTAL BRASIL.GOV.BR / RICARDO TELES

Minerais críticos estão concentrados em poucos países e apresentam complexidade no refino

recursos estão concentrados em poucos países e apresentam alto grau de complexidade no refino e processamento. O Brasil está entre os detentores das maiores reservas mundiais, mas ainda ocupa posição tímida na etapa de transformação, especialmente na indústria de refino, segmento hoje fortemente dominado pela China. É justamente esse gargalo que o governo quer atacar ao atrelar o acesso ao minério

à exigência de agregação de valor em território nacional.

Produção

Para acelerar essa guinada, o Palácio do Planalto delegou ao BNDES a missão de fomentar uma nova cadeia produtiva em torno dos minerais críticos. O banco de fomento já negocia cerca de R\$ 46 bilhões em planos de investimentos no setor, em projetos que vão da extração ao refino e à produção

de insumos industriais de maior valor. A ideia é evitar que o país repita a trajetória de outros ciclos de commodities, como café, borracha e minério de ferro, em que a riqueza natural gerou pouco efeito multiplicador interno. “Ou nós aproveitamos essas riquezas que Deus nos deu e fazemos disso uma riqueza para o nosso povo, ou nós vamos ver os países de sempre cavarem buracos no nosso país, levarem o nosso

minério, e a gente ficar com a fome e com a pobreza”, disse Lula, em tom de alerta.

EUA

A preocupação do governo brasileiro cresce em paralelo ao interesse declarado de grandes potências nesses recursos. Os Estados Unidos já sinalizaram que querem se aproximar do Brasil nesse campo. Em julho, o encarregado de negócios da embaixada americana em Brasília,

Gabriel Escobar, afirmou, em encontro com representantes do setor privado, que Washington enxerga nos minerais críticos brasileiros um ativo de grande relevância estratégica. A movimentação ocorre em um contexto de disputa geopolítica com a China, que domina etapas vitais da cadeia global de minerais de transição energética, e busca diversificar fornecedores para reduzir riscos de dependência.

Lula, porém, vem reiterando que a prioridade é o interesse nacional. Poucos dias após a fala do diplomata americano, o presidente reagiu de forma direta ao noticiário sobre o apetite dos EUA. “Esses dias eu li numa matéria que os Estados Unidos têm interesse nos minerais críticos do Brasil. Ora, se eu nem conheço esse mineral crítico. Vou pegar ele para mim. Por que eu vou deixar outro pegar?”, provocou. A frase resume a aposta do governo em uma postura mais assertiva na negociação com parceiros estrangeiros, condicionando acordos de exploração a contrapartidas claras em transferência de tecnologia, geração de empregos qualificados e instalação de plantas industriais no país.

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ nº 10.500.221/0001-82 - NIRE 2330001674-2 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores Acionistas da **LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A.** (“Ligra” ou “Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos artigos 13 a 18 do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia no dia 01 de dezembro de 2025, às 09:00h (AGO), na sede do Embaixador Lauro Nogueira, 1500 – sala 907, no bairro Pici da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60176-065, sendo admitida a participação remota por videoconferência, como assegurada pelo artigo 14, parágrafo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de deliberar sobre a tomada de contas da administração da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e examinar e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Instruções Gerais:** encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e no endereço em que se realizará a AGO, o relatório dos auditores independentes sobre as contas da Companhia e acerca dos procedimentos de fiscalização e votação na Assembleia Geral, bem como outras instruções relativas à Assembleia Geral, poderão ser solicitadas à Diretoria da Companhia. Banaburi/CE, 21 de novembro de 2025. **Candido da Silveira Quindere - Diretor Presidente da Companhia.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SINDIBELEZA)
O Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares de Fortaleza-Ce, inscrito no CNPJ nº 07.344.161/0001-41, na forma de seu Estatuto Art. 13º, por sua representante legal Sra. Liduina Marques Costa, convoca todos os seus associados e não associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede do Sindicato na rua Padre Mororó nº 1055 Centro – Fortaleza/CE, no dia 08 de Dezembro de 2025, às 9:30hs em 1ª Convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) e em 2ª Convocação às 10:00hs com qualquer número de presente, para deliberarem o seguinte ponto da pauta: 1º) Aprovação da prestação de contas de 2024, 2º) Proposta orçamentária para exercício de 2026 e 3º) Parecer do conselho fiscal. Fortaleza, 24 de novembro de 2025. **Liduina Marques Costa - Presidente**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Chamamento Público Nº 003/2025SME- CP que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS DOUTORES DO ABC 2025 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Após a análise das propostas e documentos, a empresa selecionada foi: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA**, CNPJ nº 06.741.657/0001-60, **VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 123.396,70 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).** Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso, nos termos do Edital. Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, sala da Comissão de Licitação na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 181, Centro, ou através do endereço eletrônico institucional da referida comissão de licitações (licitacao@mombaca@gmail.com). Prefeitura Municipal de Mombaca-CE, 21 de novembro de 2025. **FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO - Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250602/0001-06. ARP Nº 202511190001. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 005-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DETENTOR DA ARP: **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 385.044,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250602/0001-06. ARP Nº 202511190002. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 005-2025DIVE-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DETENTOR DA ARP: **MARCELO DA SILVA BATISTA 06322738364.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBACA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 323.796,40 (Duzentos e trinta e três reais e setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 1411.01/2025 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, ROÇO E CAPINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO,** contendo as seguintes alterações: **I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** Fica excluído do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA a parte de Qualificação técnica do item 8.26 no item 8.26.2.8.4, que difere da qualificação técnica do anexo PROJETO BÁSICO elaborado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Senador SÁ. **II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL:** 2. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições do Edital da Concorrência Eletrônica nº 1411.01/2025 publicado anteriormente. **III – CONCLUSÃO:** 3. Todas as empresas que optarem por participar do certame em questão, deverá como mencionado anteriormente, seguir apenas a qualificação técnica exposta no documento ANEXO AO “PROJETO BÁSICO”, fica inalterado a data do certame marcada para o **dia 29 de dezembro de 2025, às 09hs00**, a sessão para abertura e recebimento das propostas. O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Senador SÁ-CE. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação por meio do e-mail senadorlicitacao@gmail.com. Senador SÁ-CE, 24 de novembro de 2025. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque **Ordenador de Despesas** Rafael Castelo Branco Ximenes **Agente de Contratação**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/25-PE-FMS-OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (09/12/2025), ÀS 08:00HS PELA SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA- Aviso de Aditamento de Licitação. A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esporte - SEMEJE do Município de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019.2025-PE04, referente ao registro de preços REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIROS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Que irá ocorrer da seguinte forma: Fim de recebimento de propostas no dia 08/12/2025 até às 08:59 e Início do Pregão no dia 08/12/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao fato superveniente ocorrido. O Edital completo e Adendo, os quais estarão à disposição dos interessados no endereço supracitado. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, bem como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e na plataforma do Pregão: <https://compras.m2tecnologia.com.br/processos/index/?search=>, a partir da data desta publicação. Monsenhor Tabosa- CE, aproveitamos ainda para publicar também o adendo ao edital, 24 de novembro de 2025. **José Renê Felipe de Araújo – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA. - COOPERBRASIL - CNPJ 35.778.337/0001-09. O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09, estabelecida na Av. Eusebio de Queiroz, nº 5775, Bairro Pires Fagundes, Eusebio/CE, CEP 61775-530, no uso das atribuições conferidas pelo art. 48, IV do Estatuto Social, convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais e aptos a votar, que no momento totalizam 1.000 sócios filiados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL** disciplinada no art. 38 Estatutário, que se realizará na Rua Maj. Crisanto de Almeida, 2170 - Centro, Pacatuba - CE, 61800-000, na data de 05/DEZEMBRO/2025. A referida Assembleia Geral Especial realizar-se-á em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 18:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 50 (cinquenta) associados, ou 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Gestão da Cooperativa; II. Disciplina, direitos e deveres dos sócios; III. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; IV. Organização do trabalho; V. Outros assuntos sem necessidade de deliberação. A participação na supra aludida ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL exigirá a identificação do (a) Cooperado (a), por intermédio da apresentação de documento válido de identidade, CPF e informação do endereço de correio eletrônico (e-mail), até 1h (uma hora) anterior ao horário previsto para realização do evento. Eusebio-CE, 25 de novembro de 2025. DIEGO GUILHERME LEMOS CAMINHA - PRESIDENTE

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL FRANCISCO HELYSON DA SILVA CPF sob o nº 014.194.103-00 Torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA a: Regularização de Licença Ambiental Única, referente à Barragem do Boy Tur, localizado na Av. Beira Mar, Barreiras, no município de Icapuí-CE. FRANCISCO HELYSON DA SILVA - RESPONSÁVEL LEGAL
M & M MENZES ELETRÔNICA LTDA Torna público que recebeu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LO) para a atividade de fabricação de aparelhos de recepção, reprodução e amplificação de áudio e vídeo válida até 12/11/2029, localizada na Rua Antônio Sá e Silva, 1255, Tamandará, Eusebio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.
O DIORIGI COMÉRCIO LTDA Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença Prévia e de Instalação Ambiental para atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, localizada na Rua Doutor João Bezerra, 266, Bairro Centro, Município de Maranguape, Estado do Ceará. Apresente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB, no município de MARANGUAPE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.
J V POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ nº 23.572.746/0001-75 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Parapaba a Termo de Anuência para Posto de Combustível localizado na Rod CE 162 s/n, Alto do Cipo, Parapaba/CE. Fazendo-se não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Parapaba.
LEONARDO DE FREITAS VIEIRA Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Fortim – SEMAM a obtenção da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para construção de residência unifamiliar, localizada na R\$N Logradouro: A02 - Fazenda Praia Canol, Residencial 02, Quadra 01, Lote 03, Canol, Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.
CONDOMÍNIO MORADAS DOS BUIQUES Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Regularização de Licença de Operação – RELO para Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, no município de Pacatuba na Avenida B, nº 400 - Je-reissal III. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAM.
MONET SPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 40.240.605/0001-74 Torna pública que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM Licença Prévia para loteamento Vila Cascavel, localizado na Estrada da Pinunga, fazendo esquina com Estrada Carrovel Pinunga, Barra Velha, s/n, distrito de Jacareacora, Cascavel/CE, conforme resolução CONAMA nº006/1996 e nº 237/97, foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAM.
J LUISSAS DA SILVA CONSTRUÇÃO - 17.783.272/0001-08 Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMAM a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESO E COMPROMISSO para SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, localizado no endereço RUA RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA 1864, BAIRRO MULTIRRA, no Município de Cascavel, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA nº 06/1996 e nº 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAM.
SCHERRER ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 53.634.487/0001-20 Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada na Av. José Amora Sã Nº 2695, na Alameda Taíba, Quadra N4, Lote 28 - Cidade Alícia, Eusebio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

PUBLICIDADE LEGAL
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

vam os recursos antes da intervenção dos bancos. Com o aprimoramento, o MED agora mapeia os “possíveis caminhos dos recursos”, permitindo rastrear transferências subsequentes e coordenar bloqueios entre todas as instituições envolvidas. O novo fluxo possibilita que a devolução seja concluída em até 11 dias após a contestação feita pelo cliente.

A modernização vem acompanhada do “botão de contestação”, funcionalidade implementada em outubro e integrada ao MED. Disponível diretamente nos aplicativos dos bancos,

o botão permite que usuários contestem transações suspeitas sem necessidade de contato com atendentes, tornando o processo mais ágil e aumentando as chances de bloqueio imediato dos valores. A ideia é reduzir o tempo entre a percepção das fraudes e a intervenção das instituições financeiras, etapa crucial para evitar a dissipação do dinheiro entre várias contas. Para solicitar a devolução de valores movimentados indevidamente via Pix, o usuário deve registrar a contestação na própria instituição financeira em até 80 dias após a transação.

CARTÓRIO FACUNDO. 2º. Ofício. Francisco Fernandes do Vale, nº. 26, Centro - Fone (085) 33441489.**República Federativa do Brasil**, Cidade de Paracuru - Estado do Ceará, Cleide Facundo de Souza - Notária Pública, Marcelo Facundo, Juiz de Direito, **EDITAL PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS EM PEDIDO DE REGISTRO DE IMÓVEL E NÚNCIAMENTO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 DIAS. SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ.** Cleide Facundo de Souza, Registradora Imobiliária da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente vierem ou dele tiver conhecimento, que tramita nesta Serventia Extrajudicial o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, de espécie ordinária (art. 1.242, do Código Civil Brasileiro), prenotado sob o nº. **19.589**, Livro 1-D, em 07/04/2025, sendo autor **SILVIA MAEME STUDART SOARES**, nascida em 07/10/1957, filha de Francisco Oswaldo Studart Soares e Marilze Moema Mameide Studart Soares, médica, portadora da cédula de identidade (CNH) nº. 02911595605, expedida pelo DETRAN/CE, com (CRM/CE) nº. 4416, inscrita no CPF/MF sob nº. 114.053.092-34, e-mail silviamedeide@gmail.com, casada sob o regime de separação total de bens com **JULIO CESAR PENAFORTE**, nascido em 31/03/1950, filho de Antonio Abdon Penaforte e Hortulana Barreto de Holanda Penaforte, médico, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 01607688062, expedida pelo DETRAN/CE e (CRM/CE) nº. 1890, inscrito no CPF/MF sob o nº. 061.188.283-34, e-mail julio.penaforte@gmail.com, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Alvaro Correia, nº. 455, apt. 802, Bl 01, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceará, neste ato devidamente representado por seu procurador legal, **PEDRO MAEME SOARES BRAGA**, nascido em 22/07/1982, filho de Jorge Montenegro Braga e Silvia Mameide Studart Soares, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 01994312870, expedida pelo DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 970.688.373-87, e-mail pedromameide2003@yahoo.com.br, conforme instrumento público de procuração lavrada no Cartório Ajuar, 8º, Tabelionato das Notas e Protesto de Títulos, livro 260-P, fls. 012/013, da Comarca de Fortaleza, Ceará; **EMÍLIO MAEME STUDART SOARES**, nascido em 24/09/1961, filho de Francisco Oswaldo Studart Soares e Marilze Moema Mameide Studart Soares, bancário, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 00863218131, expedida pelo DETRAN/CE e do (RG) nº. 99002326555- SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.852.053-15, e-mail emiliostudart@yahoo.com.br, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA DO SOCORRO RÉGO STUDART, nascida em 23/12/1966, filha de Djalma Ramos da Silva Rego e Maria Tereza Medeiros Rego, portadora da cédula de identidade (CNH) nº. 04033556610, expedida pelo DETRAN/CE e do (RG) nº. 96002341713-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 194.268.523-87, e-mail socorro.rego@pgpe.ce.gov.br, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Israel dos Santos, nº. 1040, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.135-460; **VICENTE SOARES NETO**, nascido em 22/11/1965, filho de Francisco Oswaldo Studart Soares e Marilze Mameide Studart Soares, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade (CNH) nº. 03732757370, expedida pelo DETRAN/CE e do (RG) nº. 90002056092-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 258.806.913-49, e-mail vicentesoares2@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com SIMONE APARECIDA CARACAS SOARES, nascida em 25/02/1965, filha de José Idelci Noronha Caracas e Maria Ozanira dos Santos Caracas, portadora da cédula de identidade (CNH) nº. 0355812732, expedida pelo DETRAN/CE e do (RG) nº. 20083799162-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 245.636.683-20, e-mail simonecaracas@gmail.com, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na Rua Almirante Rubim, nº. 130, Bairro Montese, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.425-482, contendo o **IMÓVEL consistente de um terreno urbano**, de formato irregular, lado impar com frente para a Rua Major Domingos Braga e está a uma distância de 103,69m (cento e três metros e sessenta e nove centímetros) para a Rua Cel. Pedro Barroso no sentido Leste/Oeste, neste município de Paracuru, Ceará, com **64,37m2** de área construída e uma área total de **1.219,50 m2**, com as seguintes características e confrontações: O levantamento do perímetro teve início da face NORTE (frente) do imóvel, no ponto P1, de coordenadas X=496428.09 e Y=9622876.32, confrontando com a Rua Major Domingos Barroso, deste segue com distância de 32,59m (trinta e dois metros e cinquenta e nove centímetros), com azimute de 54°49' e chega ao ponto P2, face LESTE (lado direito) do imóvel, em dois segmentos: o 1º segmento de coordenadas X=496454.73 e Y=9622895.10, confrontando com o imóvel pertencente a JOANA DARC MARTINS SOBRINHA, deste segue com a distância de 31,86m (trinta e um metros e oitenta e seis centímetros), com azimute de 167°18', e chega ao ponto P3, face SUL (fundo) do imóvel, em dois segmentos: o 1º segmento de coordenadas X=496461.73 e Y=9622864.02, confrontando com o imóvel pertencente a ANGELA MARIA SALES NOGUEIRA, deste segue com uma distância de 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), com azimute de 114°49', e chega ao ponto P4, face LESTE (lado direito) do imóvel, 2º segmento de coordenadas X=496442.70 e Y=9622855.32, confrontando com o imóvel pertencente a ANGELA MARIA SALES NOGUEIRA, deste segue com uma distância de 35,15m (trinta e cinco metros e quinze centímetros), com azimute de 168°54', e chega ao ponto P5, face SUL (fundo) do imóvel, 2º segmento de coordenadas X=496445.47 e Y=9622821.03, confrontando com a RUA JOSÉ ALCÍDIO BARROS, deste segue com uma distância de 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), com azimute de 66°0', e face OESTE (lado esquerdo) do imóvel, 2º segmento de coordenadas X=496438.17 e Y=9622826.84, confrontando com o imóvel pertencente a MARILZE MOEMA MAEME STUDART SOARES, matrícula no. 131, do Cartório Facundo, deste segue com uma distância de 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros), com azimute de 146°, e chega novamente ao ponto P1, onde inicia-se o perímetro do imóvel. Realizado o levantamento, a linha de fechamento do terreno total (perímetro) é de 190,67m (cento e noventa metros e sessenta e sete centímetros). O ponto P1 está a uma distância para o Oceano Atlântico - praia da boca de 266,00m (duzentos e sessenta e seis metros) em linha reta a partir do referencial. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se confrontadas no Sistema UTM, referenciadas ao datum de 1964, com azimute de 114°49', e chega ao ponto P7, face OESTE (lado esquerdo) do imóvel, 2º segmento de coordenadas X=496438.17 e Y=9622826.84, confrontando com o imóvel pertencente a MARILZE MOEMA MAEME STUDART SOARES, matrícula no. 131, do Cartório Facundo, deste segue com uma distância de 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros), com azimute de 146°, e chega novamente ao ponto P1, onde inicia-se o perímetro do imóvel. Realizado o levantamento, a linha de fechamento do terreno total (perímetro) é de 190,67m (cento e noventa metros e sessenta e sete centímetros). O ponto P1 está a uma distância para o Oceano Atlântico - Praia da Boca de 900m em linha reta a partir do referencial. É o presente para dar ciência a possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestarem o pedido no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do § 4º, do art. 216, da Lei nº 0.015/73 (art. 770 - H, dos Prov. 08/2014 e nº. 03/2016, da CC/17/CE, caso em que não sendo contestada, presumem-se os atos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Nos termos do 25 de Julho de 2025. Marcelo Facundo Juvêncio - Escrevente Substituto